

PORT.GR. N.º 09/2017

**MÁRCIO MESQUITA SERVA**, Reitor da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde: nº 466, de 12 dezembro de 2012, e nº 370 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** o término de mandatos de membros indicados, na Portaria GR. nº 06/2016;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Renovar os membros que compõem o CEP-UNIMAR - Comitê de Ética e Pesquisa Humana, que fica assim constituído:

Coordenadora:

- Profª Dra. Tereza Lais Menegucci Zutin - Coordenadora do Curso de Enfermagem

Vice-Cordenadora:

- Profª Dra. Walkíria Martinez Heinrich Ferrer – Docente na área das Humanas

Docentes:

- Prof. Dr. Heron Fernando de Sousa Gonzaga - Médico  
- Profª. Drª Daniela Vieira Buchaim - Odontologia  
- Profª Ms. Palmira Cordeiro Barbosa – Engenheira Civil



- Prof<sup>a</sup> Ms. Silvana Lusia Navas Pires - Psicóloga
- Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias - Direito
- Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira - Direito

Representante Administrativo:

- Ana Claudia Bertinoti – Secretária

Representante de Usuário:

- Sra. Gisele Gelmi

Artigo 2º - Os integrantes do CEP-Unimar são pertencentes ao quadro de docentes da Universidade de Marília – UNIMAR e não farão jus a pró-labore, à acumulação de cargo ou a qualquer outro benefício para a realização de atividades científicas, uma vez que elas farão parte da jornada de trabalho a eles atribuída.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marília, 24 de maio de 2017.

  
MÁRCIO MESQUITA SERVA  
REITOR